



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115  
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

*Capital da Agricultura Natural*

## **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00 – CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO ORÇAMENTO FISCAL – § 4º DO ART. 9º - 2º QUADRIMESTRE DE 2023**

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às 17:00 horas, nas dependências do Paço Municipal de Ipeúna (Salão Nobre da Câmara Municipal), realizou-se a audiência pública para avaliação do orçamento fiscal do exercício de 2023, referente ao 2º Quadrimestre. A audiência pública é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/00. O evento foi prestigiado pelas pessoas que assinaram a lista de presença em anexo, compreendendo: Senhores Vereadores, funcionários da Prefeitura Municipal e munícipes. A pauta oficial foi devidamente cumprida, iniciando-se com a Sra. Magali Aparecida Soares Franco dos Santos, contadora da Prefeitura Municipal de Ipeúna abrindo a audiência com algumas considerações que julgou necessárias e em seguida fez a leitura do relatório elaborado pela contabilidade sobre os demonstrativos de avaliação e cumprimento das metas no 2º Quadrimestre/2023, para que os presentes tomassem conhecimento. Dessa forma, concluiu-se que:

- O Resultado da Execução Orçamentária foi superavitário em R\$ 2.506.972,49 – resultado da diferença entre a receita realizada de R\$ 35.041.880,82 e a despesa liquidada de R\$ 32.534.908,33;
- A receita arrecadada não ultrapassou a meta prevista em R\$ 324.503,18;
- A despesa se manteve dentro dos limites inicialmente autorizados, porém necessitou de aportes de créditos adicionais suplementares, em razão da demanda não prevista em algumas áreas, no valor de R\$ 8.109.577,71 cobertos com recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Excesso de Arrecadação de Convênios e Reduções de Dotações Orçamentárias;
- O resultado primário foi superavitário em R\$ 2.024.323,96;
- O resultado Nominal de R\$ 771.836,61 negativo, obtido até o momento, demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para o desempenho das atividades, ou seja o Município possui mais recursos financeiros disponíveis que dívida consolidada e restos a pagar, além disso com disponibilidade financeira superior a 31/12/22.
- As despesas com pessoal e encargos sociais, se mantiveram em relação à Receita Corrente Líquida, dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de **41,63%** da Prefeitura, com a inclusão da despesa efetuada ao Consórcio de Saúde – Cismetro, para pagamento de médicos plantonistas atuantes no Município, esse percentual passou a ser de **46,85%**.
- As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram pela despesa empenhada o percentual de **24,44%** de aplicação de recursos próprios na educação, e pela despesa liquidada um índice de



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

*Capital da Agricultura Natural*

aplicação de **25,02%** não atingindo dessa forma, o índice determinado por lei de **25,00%**.

- As despesas empenhadas com recursos do Fundeb atingiram o valor de R\$ 4.048.345,89, representando **89,63%** para o Magistério e **8,55%** para manutenção das atividades do ensino.
- As despesas empenhadas com recursos da saúde atingiram o valor de R\$ 11.814.586,66, sendo R\$ 1.544.565,93 referente a recursos de convênios e R\$ 10.270.020,73 com recursos próprios representando um percentual de **39,57%** de aplicação da Receita de Impostos Próprios e Impostos Transferidos, sendo que pela despesa liquidada o índice de aplicação foi de **34,93%**.
- O saldo inscrito em Restos a Pagar apurado ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 4.085.891,20, sendo pago desse valor o montante de R\$ 3.769.422,99, anulados R\$ 91.254,73, restando ainda o valor de R\$ 225.213,48 a pagar, originários de convênios firmados, onde a licitação deve ser realizada anteriormente ao recebimento dos recursos.

Terminada a exposição e explicação, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo questionamentos.

Sem mais nada a tratar, eu, Misiane Silva Ferreira, transcrevi a presente ata que, será juntada à lista de presença oficial.

Ipeúna, 26 de setembro de 2023.